

DESPACHO

À DGCL:

Prezados(as),

Em resposta aos despachos 6394669 e 6403148 sobre os **Pedidos de Esclarecimento 001 e 002**, registrados no documento 6394616, e os **Pedidos de Esclarecimento 003 a 006** registrados nos documentos 6403094 e 6403133 respectivamente, seguem nossas considerações.

Após análise dos questionamentos ficou constatado que o Pedido de Esclarecimento 002 foi inserido em duplicidade, sendo uma cópia idêntica do **Pedido de Esclarecimento 002**.

Contatamos ainda que, além dos pedidos citados acima, os **Pedidos de Esclarecimento 003 a 006** também são cópias dos questionamentos listados no **Pedido de Esclarecimento 001**, que será respondido abaixo de forma unificada:

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 001

Questionamento 1:

É solicitado na página 59 item: “ 4.1. Licenciamento perpétuo de Windows Remote Desktop Services CAL, por usuário:”

Entendemos que devemos considerar a CAL (licença de acesso de cliente) para o Sistema Operacional de Servidores Windows Server 2022 Remote Desktop.

É correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Entendimento correto.

Questionamento 2:

Nas páginas 54 e 55, APENSO I, ITEM 1 - SUBSCRICAO DE SOFTWARE PARA SOLUCAO INTEGRADA DE VIRTUALIZACAO DE DESKTOPS E APLICATIVOS COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES POR 36 MESES

Não fica claro quais os tipos de Sistemas Operacionais o produto deve ter capacidade de virtualizar.

Solicitamos descrever quais serão os sistemas operacionais que deverão ser virtualizados pela solução de virtualização de Desktop e Aplicativos:

Exemplos:

- Exemplo 1: Windows Desktop e Linux Server*
- Exemplo 2: Windows Server*

RESPOSTA:

Serão virtualizados Windows Desktop e Linux.

Questionamento 3:

É solicitado na página 55, item: 1.3.12. Permitir o acesso à uma aplicação local (instalada no dispositivo utilizado pelo usuário) a partir da sessão virtualizada, de maneira transparente;

Entendemos que essa é uma funcionalidade desejável dentro da solução, porém, não mandatória. É correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Entendimento incorreto, funcionalidade obrigatória.

Questionamento 4:

É solicitado na página 56, item: 2.1.1. O serviço consiste na instalação e configuração da solução de virtualização de desktops, nas dependências do MPMG, conforme definido no Projeto Executivo (item 2.2.2.2.3. deste Apenso).

Entendemos que por se tratar de serviços de implementação lógica os serviços poderão ser executados remotamente. É correto nosso entendimento?

Caso necessário algum serviço presencial, solicitamos ao órgão definir quais serão esses serviços.

RESPOSTA:

Entendimento correto.

Questionamento 5:

É solicitado na página 58, ITEM 3 (LOTE) 1: SERVIÇO TECNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES A PARTIR DA ENTRADA EFETIVA EM PRODUÇÃO.

Para estes serviços solicitamos ao órgão definir qual a modalidade a ser considerada: 8x5 ou 24x7?

RESPOSTA:

Modalidade 24x7, os acionamentos ocorrerão de acordo com as necessidades técnicas e operacionais da CONTRATANTE.

Belo Horizonte - MG, 22 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIZ CORREA DE MELO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, em 22/11/2023, às 17:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6404167** e o código CRC **7AE6E4FE**.

